

Edital Uniarp n.º 32/2025 – Homologação das inscrições

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp, instituição de ensino superior mantida pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP, com sede na Rua Victor Baptista Adami, nº. 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador/SC, por intermédio de sua Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, **dispõe sobre a homologação das inscrições, referente ao Edital Uniarp n. 32/2025, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia e Segurança do Trabalho,**

Após o encerramento do período de inscrições e a apuração do quantitativo de candidatos inscritos, verificou-se que não foi atingido o número mínimo de interessados necessário para a abertura e oferta da turma, conforme critérios institucionais estabelecidos.

Dessa forma, ficam não homologadas as inscrições realizadas no referido processo seletivo, exclusivamente em razão da inviabilidade de constituição da turma, circunstância alheia ao cumprimento dos requisitos individuais pelos candidatos.

Em decorrência do não atingimento do número mínimo de inscritos, ficam igualmente sem efeito todos os atos administrativos e acadêmicos decorrentes das inscrições, inclusive eventuais contratos acadêmicos e financeiros firmados, os quais ficam automaticamente cancelados, sem produção de efeitos jurídicos ou financeiros.

A Universidade agradece o interesse demonstrado pelos candidatos e informa que novas ofertas do curso poderão ser divulgadas oportunamente por meio dos canais institucionais.

Caçador/SC, 07 de julho de 2026.

Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi

Reitora

Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - Uniarp

